

Aos interessados,

Informamos que Comissão de Estudo Complementar, constituída pelo Ato Normativo nº 125/2015, da lavra do Desembargador Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, com a atribuição de analisar e propor medidas que auxiliassem na efetivação do cumprimento da determinação contida no CUMPRDEC nº 0000498-38.20014.2.00.0000, da relatoria do Conselheiro Gustavo Tadeu Alkmim, concluiu seus trabalhos e entregou relatório com sugestões que visam subsidiar o Tribunal de Justiça na elaboração de Projeto de Lei a ser encaminhado à apreciação da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo. ( Docs. 01, 02 e 03 anexos)

Frisamos que as sugestões da Comissão de Estudo Complementar restringiram-se, majoritariamente, ao tema das desacumulações de serviços notariais e de registro anexos em desconformidade com o *caput* e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.935/94.

Sabemos que há pleitos envolvendo diversos outros temas que influem na estrutura e funcionamento do foro extrajudicial, como, por exemplo, renda mínima, ressarcimento integral dos atos gratuitos, desdobramento e desmembramento das serventias especializadas, extinção de serventias deficitárias etc, contudo esses temas serão, oportunamente, apreciados pelo Tribunal de Justiça, que detém a iniciativa privativa de projetos de lei que envolvam a estrutura e funcionamento das serventias extrajudiciais (cf. Adi 2.415, STF).

Todas as etapas dos trabalhos realizados pela Comissão de Estudo Complementar estão devidamente descritas na minuta do texto de Exposição de Motivos anexa, assim como o procedimento n.º 2015.00.997.543, deflagrado pelo Ofício gab. Nº 1.716/2015/CGJES, de 19 de março de 2015, contém, integralmente, todos os documentos decorrentes dos estudos feitos pela Corregedoria Geral da Justiça, das manifestações de particulares, delegatários e associações de classe.

Os membros da Comissão de Estudo Complementar agradecem a todos os que participaram das discussões, inclusive com manifestações orais na audiência pública efetivada, e esperam que possam sempre colaborar nos debates que envolvam a melhoria e qualificação dos serviços extrajudiciais capixaba.

Vitória, 04 de novembro de 2015

ALDARY NUNES JUNIOR

EZEQUIEL TURÍBIO

MARLÚCIA FERRAZ MOULIN

Juízes de Direito integrantes da Comissão de Estudo Complementar